



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0101/2022

PREGÃO PRESENCIAL n° 0035/2022

EXCLUSIVO PARA ME'S, EPP'S e MEI'S

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue:

DO OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a suprir as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, como: SCFV, Acolhimento, CRAS, CREAS, e Programa Pão da Vida e a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (café da manhã, lanche e ceia)**, destinados a suprir as necessidades do efetivo de Bombeiros Militares e Comunitários que atuam na 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 14ª BBM sede em Xanxerê-SC, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DA ALTERAÇÃO DO ITEM 11 - DA HABILITAÇÃO:

- 1) Fica incluído a exigência constante no **sub item 11.9** por se tratar produtos fracionados, conforme abaixo especificado:

A nova redação do item 11 do edital, passa a ser:

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 11.1. Cópia do **Contrato Social** e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- 11.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.3. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** de origem da empresa;
- 11.4. Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- 11.5. Prova de Regularidade com a Secretaria da **Receita Federal** e a Dívida Ativa da União;
- 11.6. Prova de Regularidade com FGTS;
- 11.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 11.8. **Alvará de Licença Sanitária** em vigência ou Dispensa de Alvará Sanitário (Resolução Normativa nº 003 /DIVS/SUS/SES de 01/12/2021 de acordo com o CNAE da empresa);
- 11.9. O licitante que concorrer nos **Lotes 01, 02, 03 e 04** que contém produtos fracionados, deverá apresentar o Registro ou Declaração **em nome da empresa licitante**, junto a um dos Órgãos competente de Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), comprovando que a empresa participante está apta a comercialização dos produtos a serem fornecidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Considerando haver prazo mínimo até o recebimento das propostas de 08 (oito) dias, fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 09/05/2022.

INICIO DA SESSÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 09/05/2022.

LOCAL: Sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 26 de abril de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal